

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Da Aquisição

1.1. Considerando a necessidade de desenvolvimento de projetos essenciais para a execução da obra de construção da nova sede da prefeitura de Ouro Verde de Goiás solicitamos a contratação de profissionais habilitados para elaboração e execução de projeto elétrico e projeto de combate a incêndio.

1.2.A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Projeto Elétrico: Projeto elétrico completo, que abrange o dimensionamento da rede elétrica, quadros de distribuição, pontos de iluminação, tomadas e outros aspectos necessários conforme a legislação vigente. O projeto também deve contemplar a infraestrutura de rede de dados, englobando a instalação de sistemas de telefonia, internet e cabeamento estruturado, garantindo a conectividade e comunicação eficientes entre os diversos setores da Prefeitura. Obs.: Área construída 1.002 m².	SV	01
02	Projeto de Combate a Incêndio: Elaboração do projeto para aprovação no Corpo de Bombeiros, contemplando: 1 - Acesso de viatura na edificação; 2 - Segurança estrutura; 3 - Chuveiros automáticos (sprinklers); 4 - Controle de materiais de acabamento; 5 - Saídas de emergência; 6 - Iluminação de emergência; 7 - Alarme de incêndio; 8 - Sinalização de emergência; 9 - Extintores; 10 - Hidrante e mangotinhos; 11 - Central de gás; Obs.: Área construída 1.002 m².	SV	01

2. Justificativa da Aquisição

2.1.A contratação dos profissionais especializados se faz urgente e necessária para o correto andamento da obra e para garantir que a construção da nova sede atenda às normas técnicas e de segurança, principalmente no que se refere às instalações elétricas e aos sistemas de combate a incêndio. O cumprimento dessas normas é fundamental não apenas para o licenciamento da obra, mas também para a segurança de todos os ocupantes da futura sede da Prefeitura.

3. Entrega e Critérios de Recebimento do Objeto

3.1. O contratado deverá assumir a responsabilidade técnica dos projetos, emitindo a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) correspondente;

3.2. Todos os documentos e projetos deverão ser entregues em formato digital (PDF e DWG) e físico, com 3 vias impressas;

3.4. O contratado deverá garantir a adequação dos projetos, em função de possíveis incompatibilidades entre os projetos elaborados e a execução da obra;

3.5. O contratado deverá comparecer "in loco" para sanar quaisquer dúvidas dos projetos durante a execução da obra.

3.6. Perfil do profissional:

3.6.1. Formação em engenharia ou arquitetura, com registro ativo no Conselho Regional (CREA ou CAU);

3.6.2. Experiência comprovada na elaboração de projetos elétricos e de combate a incêndio;

3.6.3. Conhecimento das normas técnicas aplicáveis e das regulamentações locais.

4. Do Pagamento

4.1. O pagamento será realizado de forma única em até 30 dias após apresentação de nota fiscal acompanhadas das certidões;

4.1.1.A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;

4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.Modalidade da Contratação

5.1. Essa solicitação seguirá os ditames da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

6. Garantias

6.1. As garantias dos serviços serão aquelas oferecidas pelos prestadores de serviços de forma convencional, dada a qualquer produto de mesma natureza.

7. Do acompanhamento / Fiscalização dos serviços:

7.1. Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pela Servidora Angelica Garcia Souza, sendo a mesma auxiliada pelo servidor Charles Pietro Souza Garcia.

8. Obrigações da Contratada

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.2. O profissional contratado será responsável por:

8.2.1 Elaboração do Projeto Elétrico Completo, incluindo:

- Levantamento de cargas e demanda elétrica do prédio;
- Dimensionamento dos circuitos elétricos de força, iluminação, tomadas e outros pontos necessários;
- Especificação dos equipamentos e materiais elétricos a serem utilizados (cabos, conduítes, quadros, disjuntores, luminárias, etc.);
- Previsão de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- Projetos específicos para sistemas de cabeamento estruturado, rede lógica e telefonia, conforme necessidade.

8.2.2. **Adequação às Normas Técnicas** vigentes, como NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), NBR 5419 (Proteção contra Descargas Atmosféricas) e outras aplicáveis;

8.2.3. **Compatibilização com outros Projetos de Engenharia** (arquitetônico, hidráulico, de climatização, etc.) para evitar interferências;

8.2.4. **Acompanhamento Técnico e Suporte**, para eventuais esclarecimentos e ajustes necessários durante a execução da obra, conforme demanda do município;

8.2.5. Elaboração do Projeto de combate a incêndio, incluindo:

- Realizar visitas técnicas ao local para levantamento de informações;
- Elaborar o projeto de combate a incêndio em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e legislações locais;

- Fornecer o memorial descritivo, plantas baixas, detalhes técnicos, diagramas e especificações dos equipamentos e sistemas necessários (extintores, hidrantes, sprinklers, iluminação de emergência, sinalização, etc.);
- Orientar sobre adequações necessárias no local para cumprimento das normas de segurança;
- Prestar suporte técnico durante o processo de aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros;
- Realizar possíveis ajustes no projeto, caso sejam exigidos pelo Corpo de Bombeiros.

8.3. **Entrega de Relatório Final** com todos os desenhos técnicos, memórias de cálculo, lista de materiais, além de instruções e recomendações para manutenção da infraestrutura elétrica.

9. Da Contratante

9.1. Acompanhar e fiscalizar a realização do serviço, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

9.2. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante a realização do objeto solicitado.

9.3. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega do objeto solicitado.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

9.6. Realizar o pagamento no prazo acordado, após a realização do serviço.

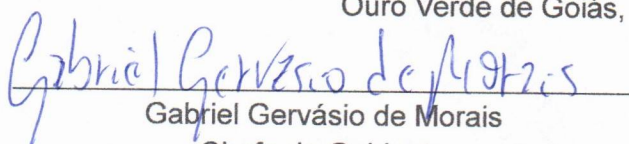
10. Penalidades

10.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11. Considerações finais

11.1. Este Termo de Referência faz parte integrante do contrato a ser firmado, sendo que a não observância dos termos dispostos poderá acarretar na rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Ouro Verde de Goiás, 18 de novembro de 2024.



Gabriel Gervásio de Moraes
Chefe de Gabinete
Decreto nº 034/2021